



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2026/CONSIDR-UNILAB

Redenção, 25 de fevereiro de 2026.

À Coordenação de Agronomia,
À Coordenação de Engenharia de Alimentos,
À Coordenação da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária,
À Gerência da Fazenda Experimental Piroás,
Ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS,

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho da Unidade Acadêmica 2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001847/2024-73.

Senhores (as),

A Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) em consonância com o [Regimento Interno](#) da Unidade Acadêmica, artigos 9º e 48º, resolve:

- I. Instituir o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do IDR para o ano de 2026;
- II. Recomendar aos conselheiros a rotina de consulta ao Regimento Interno e seus dispositivos quando da solicitação de pautas;
- III. Informar aos conselheiros a possibilidade de livre ocorrência de reuniões extraordinárias quando em conformidade com o Regimento Interno.

Quadro 1. Calendário de reuniões ordinárias do Conselho do IDR:

Datas das reuniões
26/03/2026
18/06/2026
20/08/2026
22/10/2026
03/12/2026

Informa-se, ainda, que nas próximas reuniões **haverá designação de relatoria**, devendo os(as) conselheiros(as) observar o rito adotado pelos demais órgãos superiores para a elaboração dos respectivos pareceres, podendo o material orientador ser consultado em: <https://unilab.edu.br/modelos-de-resolucao-consuni/>.

Atenciosamente,

SUSANA CHURKA BLUM

Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM**, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, em 26/02/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388242** e o código CRC **56AD13FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.002446/2026-01

SEI nº 1388242